



Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 524-0/2026

Declaro como **INEXIGÍVEL**, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **MONTAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 57.818.023/0001-25**, referente ao **pagamento da franquia do veículo VL 953 – SPIN 1.8L – Placa TLL 1D41, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, no valor total de **R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais)**, tendo em vista o constante nos autos.

Por outro lado, autorizo o pagamento da franquia.

Jaboticabal, 02 de março de 2.026

EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890

Assinado de forma digital por
EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2026.03.02 16:10:26 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito